



PLANO CURRICULAR DE ESCOLA

ANO LETIVO 2021/2022

1. Introdução

Reconhece-se, hoje, à escola e aos professores outras funções que se situam para além do cumprimento do currículo prescrito a nível nacional. O currículo não é mais percecionado, nem entendido, como algo fechado, mas antes como projeto. E, enquanto projeto é aberto, dinâmico, de modo a permitir apropriações e adequações à realidade que emana do contexto.

O Projeto Curricular de Escola é algo que antecipa um caminho a seguir para chegar a um estado, a uma realidade. A intenção que lhe está subjacente deve-se traduzir em ação, nomeadamente na concretização da Escola como espaço singular de educação para a cidadania, onde se integram, articulam e interagem aprendizagens diversificadas, competências, capacidades, atitudes e valores.

A apropriação curricular efetuada com este Projeto Curricular de Escola é feita através dos documentos legais e de apoio à Escola Inclusiva, no âmbito da autonomia e flexibilidade curriculares, pretende ser uma apropriação de modo a concorrer para que todos e cada um dos alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes a fim de alcançarem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (55:1) concluindo, assim, com êxito, a escolaridade obrigatória. O que verdadeiramente se estabelece como horizonte é que as crianças e os alunos, que frequentam o nosso pré-escolar e a nossa escola venham a ser cidadãos do país e do mundo, competentes, solidários, cultos e sóbrios. O Projeto Curricular de Escola deverá constituir-se como um edifício curricular, construído de um modo articulado, sabendo que o mesmo se sustenta com todas as suas partes sem, no entanto, deixar de se afirmar que o pré-escolar e o 1.º ciclo são a condição determinante, em última instância, de um bom percurso escolar, porque ali se trabalham os dados preditores de um percurso tranquilo e, porque ali se pode corrigir alguma desigualdade social como mais à frente se verá. Integrar-se-ão neste Projeto alguns aspetos que, hoje, estão completamente consolidados pela investigação científica sobre o ato de aprender.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.1. Localização geográfica

A Escola situa-se na freguesia de Arrifana, a uma distância de aproximadamente 6 km, a noroeste, da cidade da Guarda, sede do concelho. O acesso à Escola pode fazer-se pela estrada nacional 16 ou a partir das auto-estradas números 23 e 25, cujo nó dista cerca de 1,5 Km deste estabelecimento de ensino (ver anexo para localização mais pormenorizada).

2.2. Síntese histórica

A Escola Regional foi fundada pelo Dr. Alberto Dinis da Fonseca, respondendo ao apelo de D. João de Oliveira Matos, bispo auxiliar da Guarda, que pretendia proporcionar às classes mais desfavorecidas uma educação integral, quer na formação moral quer na instrução escolar.

Na casa que o desembargador Dr. José Dinis da Fonseca pôs à disposição de D. João, foi aberto pelo Dr. Alberto, na Cerdeira do Côa, um Colégio masculino, ao qual deu o nome do desembargador. Assim nasceu a Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, em Outubro de 1931 e confirmada pelo Ministério da Educação, com o alvará nº 116, em 10 de Novembro de 1933, tornando-se uma das escolas com maior influência na formação e educação escolar de jovens da Beira Interior.

Tendo sido comprada a Quinta da Pombeira pela Sociedade de Produção e Educação Social (SPES), foi ali construído um pavilhão para salas de aula e outras instalações afins e, batizado o lugar de Outeiro de S. Miguel. Para aqui, foi transferida a Escola Regional, em 24 de Maio de 1938, com Ensinos Primário e Liceal (Curso Geral e Complementar), como então se dizia, tendo sido confirmada por Despacho Ministerial de 21 de Agosto de 1940. Dada a confiança que as famílias tinham nos Professores e Educadores, desta Escola, muitos alunos vinham matricular-se, até de longe, de Lisboa, do Porto, de Coimbra, do Alentejo, do Minho e do Algarve, pois a Escola tinha, então, o regime de internato. Assim, além dos alunos vindos das classes desfavorecidas, muitos alunos filhos das mais conhecidas famílias do País frequentavam esta Escola, com notável sucesso, granjeando-lhe uma aura de modelar estabelecimento de ensino, com notável aproveitamento escolar e cuidada formação religiosa e cívica.

Quando a sangria da emigração, quase despovoou as Beiras Interior e Litoral, foi a Escola solicitada para resolver muitos problemas provocados, pela dispersão de agregados familiares. Centenas e centenas de pais de família, emigrados em vários países da Europa e da América, procuraram na Escola

Regional, a solução para a educação dos filhos, que não queriam deixar ao abandono, e confiavam essa missão a esta Escola que, em regime de internato, dava a esses alunos um autêntico ambiente familiar.

O Outeiro de S. Miguel, outrora um lugar quase solitário nos subúrbios da Guarda, começava, entretanto, a ver-se rodeado de um importante núcleo habitacional que punha à Direção da Escola problemas de solidariedade para com as famílias vizinhas, com filhos em idade escolar. Seria desumano não lhes abrir a Escola e obrigá-los a procurar longe o que tinham perto. Com o decorrer dos anos, começou a Escola a ser também solicitada, para se abrir a outros alunos da cidade e arredores, em regime de externato, sobretudo para aquelas famílias em que pai e mãe, trabalhando ambos, não podiam acompanhar os filhos nos estudos, nem vigiar a sua assiduidade às aulas. A Escola Regional, sem deixar de garantir o regime de internato, adotou assim os regimes de semi-internato e externato.

O aumento da frequência implicou a remodelação e a ampliação das instalações e o que era, ao longo de muitos anos, uma Escola quase familiar, tomou novo dinamismo e obrigou a uma gestão mais cuidada de recursos humanos e materiais.

A vertente de formação profissional, com a criação de cursos de artes gráficas, designer e impressão digital está também no projeto dos responsáveis da Escola.

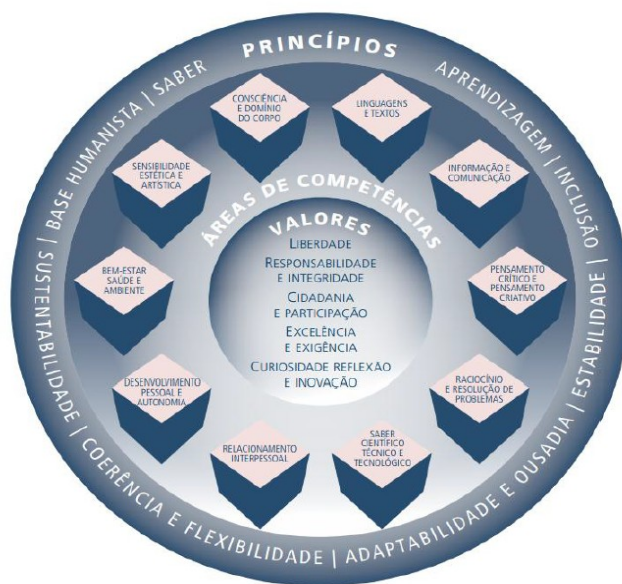
A Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca realizou e quer continuar a realizar, a missão de cooperar com as famílias na educação física, intelectual e moral dos seus alunos. O desenvolvimento físico é favorecido pela situação da Escola, em pleno campo, a 900 metros de altitude, com as vantagens dum clima forte e seco e, ainda, pela alimentação sadia e abundante.

A educação moral, essencial à inteireza do carácter e ao aperfeiçoamento do sentido social e da formação cívica, tem sempre por base o conhecimento e a prática da Religião Católica. A Escola Regional, no seu Estatuto de Escola Católica, assume os critérios evangélicos e as orientações da Igreja na formação dos seus alunos.

A educação intelectual é ministrada harmoniosamente com os programas oficiais, integrando no seu Projeto Educativo os objetivos do sistema educativo, definidos pelo Ministério da Educação. Hoje, o complexo escolar e oficial do Outeiro de S. Miguel brilha confiadamente ao sol do futuro.

3. MATRIZ DO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário na sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens. Atendendo à dimensão matricial atribuída a este Perfil, apresenta-se a síntese publicada do mesmo, com as referências a serem trabalhadas no âmbito do currículo em geral e na Cidadania e Desenvolvimento, Domínios de Autonomia Curricular, em particular, através do trabalho interdisciplinar e de projeto.



3.1. ORIENTAÇÃO CURRICULAR DE BASE: AE

As *Aprendizagens Essenciais* constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e a avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente do currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD (55: 17, 2).

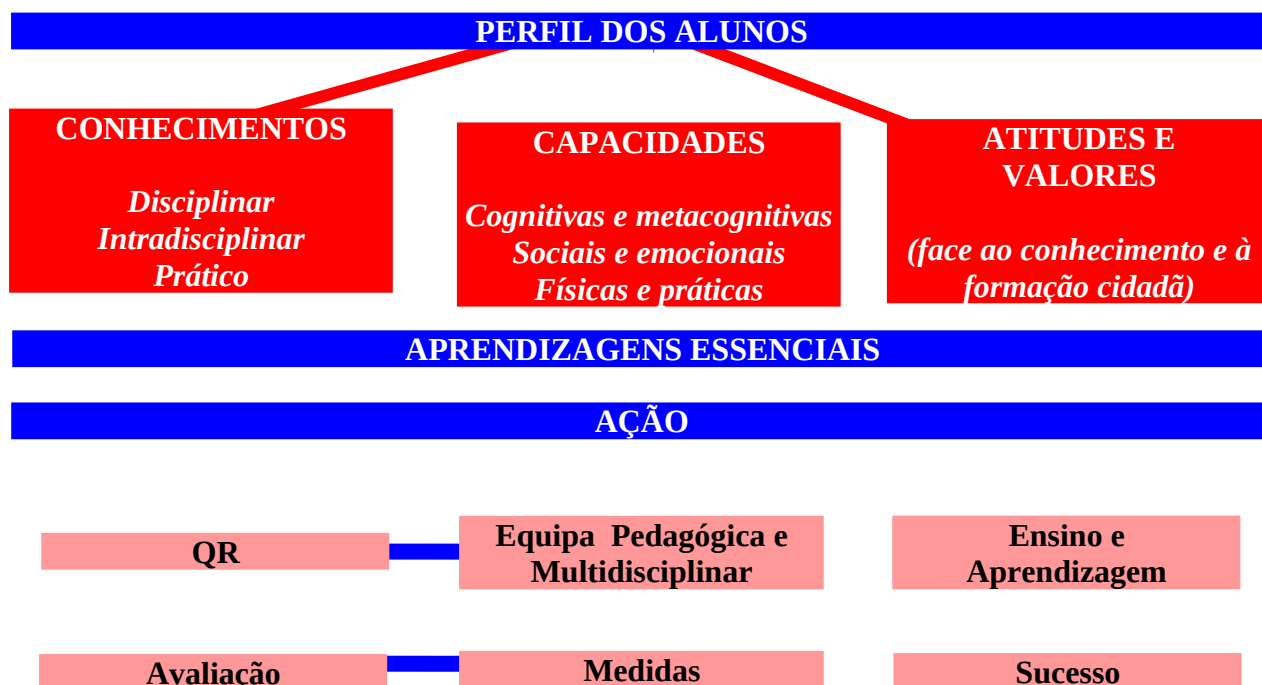
Os Grupos de Recrutamento farão a sua planificação curricular com base no *Perfil do Aluno*, nestas *Aprendizagens*, que foram elaboradas de acordo com o seguinte esquema organizador:

3.1.1. GESTÃO ARTICULADA DO CURRÍCULO

A gestão articulada do currículo pressupõe uma compreensão estruturada dos documentos e dos conteúdos curriculares e, depois, pressupõe que o próprio currículo seja implementado de um modo articulado, vertical e transversalmente. E, aqui, chama-se a atenção para:

1. a importância do pré-escolar e do 1.º ciclo, para a articulação destes dois ciclos e para a transição do 1.º ciclo para o 2.º, de modo a evitar-se algumas disfunções;
2. “as ofertas educativas do ensino básico visam assegurar aos alunos uma formação geral comum, proporcionando-lhes o desenvolvimento das aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos de nível secundário”.

A fim de facilitar a articulação de documentos e conteúdos curriculares, apresenta-se o seguinte esquema, retirado dos documentos de apoio e complementado com todo o processo pedagógico:



3.1.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO

Os princípios orientadores que presidem à conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo, do ensino básico, que assentam numa definição curricular comum nacional, são, de uma forma sucinta:

1. Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
2. Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular;
3. Garantia de uma escola inclusiva;
4. Reconhecimento do papel dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo;
5. Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
6. Promoção de maior articulação entre o pré-escolar e o 1º Ciclo;
7. Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece aos alunos diferentes vias;
8. Mobilização de todos os agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos;
9. Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo;
10. Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo;
11. Conceção de um currículo integrado, que agregue todas as atividades e projetos do Agrupamento;
12. Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno;
13. Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacia diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas;
14. Valorização da língua e da cultura portuguesas;
15. Valorização das línguas estrangeiras;
16. Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade;
17. Assunção das ciências e das tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular;

18. Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social;
19. Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
20. Afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
21. Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa;
22. Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
23. Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa ... para efeitos de certificação do ensino básico.

3.1.3. PLANEAMENTO CURRICULAR

É da competência dos órgãos de administração e gestão decidir sobre as prioridades e opções estruturantes de natureza curricular e, o conselho pedagógico, para além de propor estas opções a consagrar no Projeto Educativo, delibera sobre a adoção de outros instrumentos de planeamento curricular, definindo a sua natureza e finalidades, bem como sobre as formas de monitorização destes instrumentos e deste planeamento.

Na concretização destas opções, a desenvolver ao nível da turma ou grupo de alunos, intervêm;

1. A Educadora e o conselho de docentes, no pré-escolar
2. O professor titular de turma e o conselho de docentes, no 1.º ciclo;

Devem privilegiar-se, sempre, dinâmicas de trabalho pedagógico, de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º do DL n.º 55/2018, de 6 de julho, garantindo:

1. Uma atuação preventiva, de modo a prevenir o insucesso e o abandono escolares;
2. A implementação das medidas multi nível;
3. A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;

4. A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos;
5. A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

Intervêm, também, todos aqueles que estão envolvidos no processo de ensino aprendizagem (outros professores, técnicos, representantes dos pais e encarregados de educação, alunos) assumindo particular relevância no referido planeamento os intervenientes aí diretamente implicados, competindo-lhes promover:

1. A adequação do currículo e das ações estratégicas de ensino às características específicas da turma ou grupo de alunos, tomando decisões relativas à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das *Aprendizagens Essenciais*;
2. O desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, sustentado em práticas de planeamento conjunto de estratégias de ensino e de aprendizagem, incluindo os procedimentos, técnicas e instrumentos e de avaliação.

No planeamento curricular, deve ser privilegiada a gestão integrada do currículo, através de trabalho de articulação, entre ciclos, com envolvimento, no caso do 1.º Ciclo, dos docentes de educação pré-escolar, mobilizando o Perfil do Aluno, as Aprendizagens Essenciais, a Estratégia Nacional da Educação, para a Cidadania, de modo a alcançarem conhecimentos, capacidades e atitudes previstas.

Os docentes, devem fazer uma gestão do currículo planificando-o, implementando-o e adequando-o, científica e pedagogicamente, para tomar as decisões dessa gestão, no âmbito das suas disciplinas.

A mancha horária distribui-se como o indicado na tabela seguinte:

Mancha horária diária – Pré-escolar	
Período letivo da manhã	9h30h - 12h
Almoço e sono	12h – 14:30h
Período letivo da tarde	14:30h – 16:30h

Mancha horária diária – 1ºciclo	
Período letivo da manhã	9.00h- 12.20h
Intervalo - Período da manhã	10.00h – 10.20h
Almoço	12.20h - 13.45h
Período letivo da tarde	13.45h - 17.00h
Intervalo - Período da tarde	15:45h – 16:00h

Componentes do Currículo do 1º Ciclo- 2021/2022
Autonomia e Flexibilidade Curricular- Decreto-Lei nº 55/2018

Carga Horária - 1º e 2º Anos

	Total
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Educação Artística e Educação Física <div style="text-align: right;"> Artes Visuais – 1 Exp. Dramática/Teatro – 1 Dança – 1 Música – 1 Educação Física - 1 </div>	5
Apoio ao Estudo - 1 Oferta complementar: <div style="text-align: right;"> TIC - 1 Inglês - 1 </div>	3
Cidadania e desenvolvimento DAC	(Integrado nas disciplinas)
Educação Moral e Religiosa Católica	1
Total	26 horas
Oferta de Escola - Programação/Robótica	1
Oferta de Escola - Inglês	1
Oferta de Escola – Inteligência Emocional	1
Oferta de Escola: Catequese	1

Componentes do Currículo do 1º Ciclo- 2021/2022
Autonomia e Flexibilidade Curricular- Decreto-Lei nº 55/2018

Carga Horária - 3º e 4º Anos

	Total
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Educação Artística e Educação Física <div style="text-align: right;"> Artes Visuais – 1 Exp. Dramática/Teatro – 1 Dança – 1 Música – 1 Educação Física - 1 </div>	5
Oferta complementar: TIC - 1 Inglês - 2	3
Cidadania e desenvolvimento DAC	(Integrado nas disciplinas)
Educação Moral e Religiosa	1
Total	26 horas
Oferta de Escola - Programação/Robótica	1
Oferta de Escola – Inglês	1
Oferta de Escola – Inteligência Emocional	1
Oferta de Escola – Catequese	1

3.1.4. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE TURMAS

Independentemente de outros critérios, que sejam necessários estabelecer em função da especificidade de cada Ano, os critérios estabelecidos para a elaboração de turmas são os que a seguir se apresentam:

→ Pré-Escolar

- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei - (25).

→ 1º CEB

- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos, permitido por Lei- (24), relativamente ao 1ºano de escolaridade e de (26), referente aos outros anos do 1ºciclo;

- As turmas devem conter, sempre que possível, apenas alunos de um único ano de escolaridade;

- Os grupos dos 2º, 3º e 4º Anos devem ter continuidade pedagógica;

- Nas turmas do 1º Ano, deve procurar manter-se o grupo proveniente do Pré-Escolar.

4. MEDIDAS PROMOTORAS DO SUCESSO ESCOLAR

No âmbito do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar foram definidos três eixos de ação: Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos; Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes; Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais, com o propósito da consecução dos seguintes objetivos: sensibilizar/ debater/ refletir/ reconhecer a escola, como Espaço de Integração e de transformação social e cultural.

- Atualizar conhecimentos com vista à melhoria da prática, numa perspetiva de integração/ inovação;
- Refletir sobre as práticas pedagógicas e as intervenções eficazes;
- Consciencializar da importância do trabalho colaborativo dos professores, na melhoria das aprendizagens dos alunos;
- Refletir sobre a importância da liderança pedagógica, na melhoria das aprendizagens;
- Promover a partilha de práticas, projetos, experiências e iniciativas inovadoras e relevantes no âmbito da escola/comunidade;
- Consciencializar da importância da avaliação formativa na melhoria das aprendizagens dos alunos;
- Reconhecer a importância da escola, enquanto espaço de cidadania e democracia, para a gestão das motivações, expectativas e comportamentos dos alunos;
- Refletir sobre diferentes modelos de organização do trabalho, que se revelem eficientes, bem como, práticas pedagógicas adequadas em função do contexto e comportamentos dos alunos;
- Valorizar a disciplina positiva, sugerindo linhas de atuação preventiva e interventiva ao nível da escola e da sala de aula;
- Consciencializar que a escola é um espaço de poder partilhado (estratégias pedagógicas);
- Debater diferentes formas de organização do trabalho na escola, proporcionadores da motivação dos diferentes agentes educativos;
- Contribuir para uma mudança de atitude e comportamentos da comunidade;
- Debater formas de sensibilizar os pais para as problemáticas da escola;

- Desenvolver práticas formativas de qualidade, partindo das nossas necessidades, promotoras do sucesso educativo, social e profissional de todos.

4.1. APOIOS EDUCATIVOS - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No início de cada ano escolar, o Conselho Pedagógico aprova as orientações do apoio educativo, propostas pelo conselho de turma, aquando da sinalização de discentes.

4.2. DESTINATÁRIOS DO APOIO EDUCATIVO

O apoio educativo destina-se, prioritariamente, às crianças ou jovens com dificuldades de aprendizagem. Consideram-se dificuldades na aprendizagem os constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, que podem ser de carácter temporário, os quais podem ser ultrapassados através de medidas de apoio educativo.

- Apoio Educativo no 1.º Ciclo e Pré -Escolar - Apoio prestado pelo docente/EMAEI aos alunos sinalizados no núcleo.
- Apoio Pedagógico/Psicopedagógico Personalizado - Apoio prestado dentro da sala de aula por um docente da disciplina ou Psicólogo.
- Apoio, em contexto de sala de aula, dado por docentes, podendo ser em momentos pontuais ou com carácter sistemático. Apoio Educativo de Português e de Matemática, apoio prestado fora da sala de aula a um grupo de alunos.

4.3. OFERTAS COMPLEMENTARES/OFERTA DE ESCOLA

Como oferta de escola, no pré-escolar – 1 hora semanal de T.I.C., Inglês Cambridge, Inteligência Emocional, Expressões Físico-Motoras e Expressão Musical.

Como oferta complementar, nos 1º e 2º anos, no primeiro ciclo – 1 hora semanal de T.I.C. e Inglês Cambridge, como oferta de escola – uma hora semanal de Programação/Robótica, Inglês, Inteligência Emocional, Catequese e cinco horas de Apoio ao Estudo

Nos 3º e 4º anos, como oferta complementar - uma hora semanal de T.I.C.; como oferta de escola - uma hora semanal de Programação/Robótica, Inglês, Inteligência Emocional, Catequese e cinco horas de Apoio ao Estudo.

4.4. DESPORTO ESCOLAR

A prática desportiva nas escolas, para além de um dever decorrente do quadro normativo vigente, no sistema de ensino, constitui um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Complementarmente, o Desporto Escolar promove estilos de vida saudáveis, que contribuem para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal. Está organizado e estruturado, de acordo com a legislação em vigor e é coordenado por um professor de Educação Física, nomeado pelo Diretor Pedagógico para o efeito.

4.5. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) surgem como unidades especializadas de apoio educativo, desenvolvendo a sua ação nos domínios da orientação escolar, do apoio psicopedagógico e social a alunos, pais e professores, no contexto das atividades educativas e, ainda, do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da Escola e entre esta e a Comunidade.

O apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos e a sua orientação escolar e profissional, bem como o apoio psicopedagógico às atividades educativas são determinantes para a igualdade de oportunidade dos alunos.

4.6. AVALIAÇÃO

A avaliação, tal como é estabelecida nos documentos em vigor, tem a sua mais completa expressão nas Portarias ao afirmar-se:

1. *Esta “incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”;*
2. Assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a melhoria”;
3. As informações obtidas permitem, ainda, a revisão do processo de ensino e de aprendizagem;
4. A partir da informação individual, sobre o desempenho dos alunos e da informação agregada, nomeadamente dos relatórios com resultados (taxas de retenção e de desistência, transição e

conclusão, dados da avaliação interna e externa no contexto da escola), os professores e os demais intervenientes, no processo de ensino devem implementar rotinas de avaliação sobre as práticas pedagógicas, com vista à consolidação ou reajustamento de estratégias que conduzam à melhoria das aprendizagens;

5. Do resultado da análise devem decorrer processos de planificação das atividades curriculares e extra-curriculares que, sustentados pelos dados disponíveis, visem melhorar a qualidade das aprendizagens, combater o abandono escolar e promover o sucesso educativo;

A avaliação assume a forma de interna e externa e a interna é apresentada como principal modalidade de avaliação, integrando o processo de ensino e aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento. O Conselho Pedagógico, no início do ano letivo e, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta:

1. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
2. As Aprendizagens Essenciais;
3. Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das aprendizagens;
4. A enunciação de um perfil de aprendizagens específicas, para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* e as áreas de competências inscritas no *Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória*.
5. A tradução da importância relativa, que cada um dos domínios e temas assume nas *Aprendizagens Essenciais*, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e experimental das aprendizagens a desenvolver;
6. A constituição de referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma;

Os procedimentos a adotar por esta avaliação devem privilegiar:

1. A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação, que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
2. O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação ao contexto em que ocorre;
3. A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem;
4. Na recolha referida, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem prosseguir objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher;
5. A melhoria da qualidade de informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.

Reiteradamente, se afirma a avaliação das aprendizagens, como parte integrante da gestão do currículo, enquanto instrumento ao serviço do ensino e da aprendizagem, como processo regulador destes últimos e a avaliação formativa, como a principal modalidade de avaliação ou como parte integrante do ensino e da aprendizagem ou, como processo de apoio à aprendizagem, ou como dispositivo que permite obter informação pormenorizada, privilegiada, sistemática e contínua nos diversos domínios do currículo, com a finalidade de definir estratégias:

1. De diferenciação pedagógica,
2. De superação de eventuais dificuldades,
3. De apoio à orientação escolar e vocacional,
4. De ajustamento de processos e métodos,
5. De acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos.

De igual modo, se enfatiza a variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação de preferência com mais do que um avaliador.

4.7. INTERVENIENTES

A avaliação é da responsabilidade do professor, do Conselho de Docentes. No processo de avaliação intervêm:

- O Professor
- O Aluno
- O Conselho de Docentes/Conselho de turma
- O Encarregado de Educação
- Os Serviços de Psicologia

Em todos os trabalhos sujeitos a avaliação devem constar a menção de carácter qualitativo conforme a terminologia seguinte:

- 1.º Ciclo
 - ✓ Não Satisfaz
 - ✓ Satisfaz
 - ✓ Bom
 - ✓ Muito Bom

Em cada período, a classificação será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados. Será sempre arredondada às unidades. A avaliação é, sempre, um processo contínuo.

4.8. CLASSIFICAÇÃO-TRANSIÇÃO-APROVAÇÃO

As condições de transição e aprovação estão definidas na lei, nomeadamente a portaria nº 102/2016 de 18 de outubro de 2016 e a portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019.

4.8.1. Opções Metodológicas

1. Aquilo que vem sendo dito permite, desde já, afirmar que as equipas educativas devem definir dinâmicas de trabalho pedagógico, adequadas às especificidades de turma ou grupo de alunos.

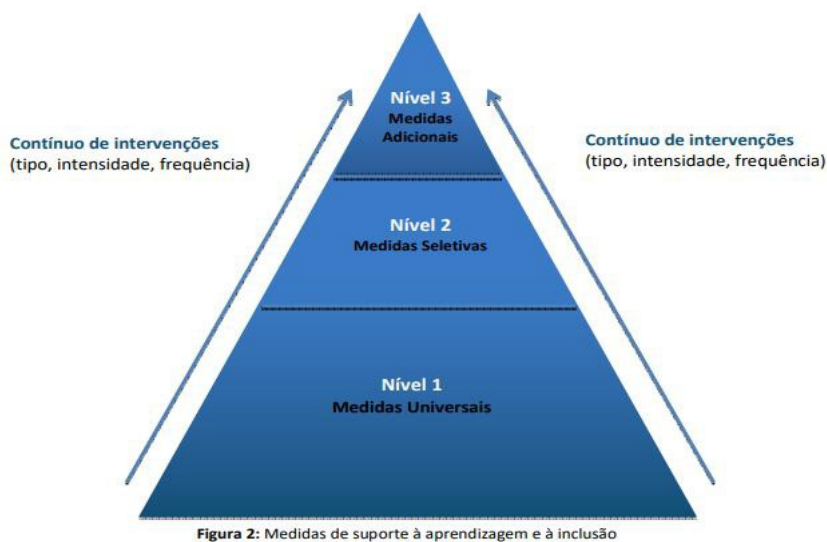
Tendo em vista desenvolver aprendizagens de qualidade e, incorporando medidas enquadradas nos instrumentos de planeamento da escola, a ação educativa deve, entre outras garantir:

O DL n.º 55/2018 apresenta como um dos seus princípios orientadores presidindo à conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo dos ensino básico e secundário “a garantia de uma escola inclusiva,(...), assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão”.

O DL n.º 54/2018 afirma que “as opções metodológicas, subjacentes ao presente decreto-lei, assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. Esta abordagem baseia-se em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemáticos da eficácia do contínuo das intervenções implementadas ...”.

2. “A abordagem multinível é a opção metodológica que permite o acesso ao currículo, ajustada às potencialidades e dificuldades dos alunos, com recurso a diferentes níveis de intervenção, através de medidas universais, que constituem respostas educativas a mobilizar para todos os alunos, medidas seletivas, que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais e medidas adicionais, que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem”.

As medidas multinível podem ser assim representadas, segundo o *Manual de Apoio à prática*:



As medidas multinível são:

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO		
NÍVEIS DE INTERVENÇÃO		
universais	seletivas	adicionais
Respostas educativas que a escola tem para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria nas aprendizagens.	Respostas que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais.	Respostas que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão

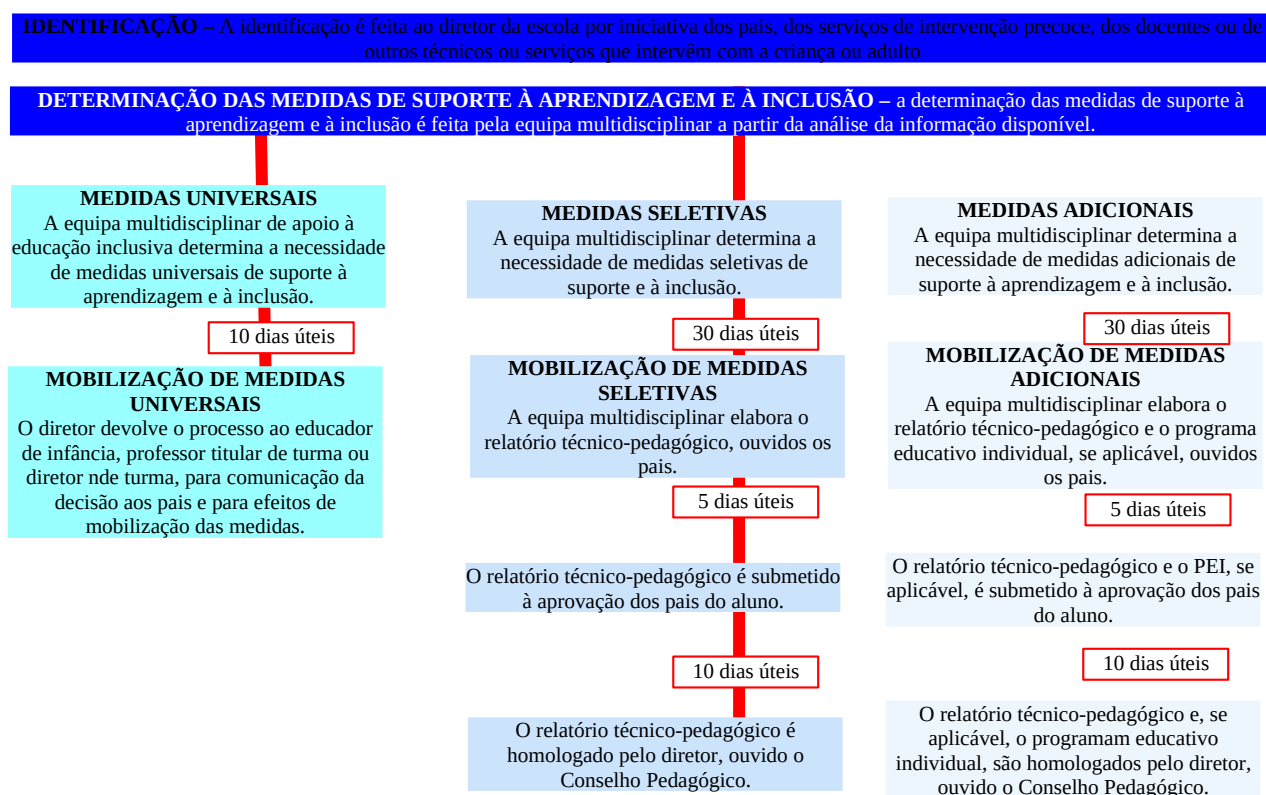
As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de acordo com a DL n.º 54/2018 são:

→ **Universais (artigo 8.º):** a diferenciação pedagógica, as acomodações curriculares, o enriquecimento curricular, a promoção do comportamento pró-social, a intervenção escolar ou comportamental de pequenos grupos.

→ **Seletivas (artigo 9.º):** os percursos curriculares diferenciados, as adaptações curriculares não significativas, o apoio psicopedagógico, a antecipação e o reforço das aprendizagens, o apoio tutorial.

→ **Adicionais (artigo 10.º):** a frequência do ano de escolaridade por disciplina, as adaptações curriculares significativas, o plano individual de transição, o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Apresente-se a seguir o mapa retirado do *Manual de Apoio à Prática* com o processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão:



3. O desenho universal para a aprendizagem (DUA) é uma abordagem curricular, que assenta num planeamento intencional, proativo, personalizado e flexível das práticas pedagógicas, considerando a diversidade de alunos, em sala de aula e oferecendo oportunidades e alternativas para todos os alunos em termos de métodos, materiais, ferramentas, suporte e formas de avaliação, sem alterar o nível de

desafio e mantendo elevadas expectativas de aprendizagem.

O desenho universal, para a aprendizagem, assenta em três princípios base que suportam um conjunto de orientações para tornar as salas de aula mais acessíveis a todos os alunos:

- a. Proporcionar múltiplos meios de envolvimento (“o porquê” da aprendizagem);
- b. Proporcionar múltiplos meios de representação (“o quê” da aprendizagem);
- c. Proporcionar múltiplos meios de ação e expressão (“o como” da aprendizagem).

A aplicação destes princípios, em sala de aula, contribui para a criação de ambientes de aprendizagem acessíveis e desafiantes, para todos os alunos, pelo que devem ser considerados na planificação das aulas. Sublinha-se a análise das barreiras na gestão do currículo, por oposição às limitações e défices dos alunos, como fundamental no processo de planificação de aulas com base no DUA. Neste enquadramento, a planificação de aulas deve integrar diferentes componentes: objetivos, metodologias, materiais e recursos e avaliação tendo por referência os princípios agora enunciados (*Manual: 27*).

É aconselhável consultar o *Manual* para mais elementos sobre este “Desenho Universal para a Aprendizagem”.

4. Desafia-se a escola para, no âmbito da sua autonomia, apostar na dinamização do trabalho de projeto e fomenta nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autonomia e bem-estar.”

Refere-se, ainda, como princípio orientador da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo “a valorização da gestão e lecionação interdisciplinar do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos, que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou ano de escolaridade.

“O ensino por projetos é uma estratégia imprescindível para conseguir uma aprendizagem escolar significativa, sólida e permanente em todos e em cada um dos alunos” (VÁRIOS, *Manual de formação docente*, Lisboa, Santillana, 2018). O trabalho de projeto tem a sua origem no pragmatismo de John Dewey e no construtivismo de Jean Piaget.

O que vem sendo citado remete para um dos núcleos estruturantes dos documentos da escola inclusiva e que só de uma forma articulada se pode operacionalizar: trata-se de articular as diversas ocorrências de trabalho de projeto, trabalho interdisciplinar, aglutinação de aprendizagens das diferentes disciplinas, áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular

desenvolvidas a partir da matriz curricular base, professores do conselho de turma ou ano de escolaridade, equipas pedagógicas, domínios de autonomia curricular, cidadania e desenvolvimento.

4.9. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, de composição diversificada, constitui um recurso organizacional específico, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo (VÁRIOS, *Manual*, p. 44) e tem por competência:

1. Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
2. Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
3. Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
4. Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
5. Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
6. Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

4.10. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Centro de Apoio à Aprendizagem constitui uma estrutura de apoio, da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da mesma.

Constituem objetivos gerais do Centro de Apoio à Aprendizagem:

1. Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
2. Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
3. Promover e apoiar o acesso ao fazer, à participação social e à vida autónoma.

Os objetivos específicos deste Centro são:

1. Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma, a que pertencem, e nos demais contextos de aprendizagem;
2. Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;

3. Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
4. Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares, que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
5. Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
6. Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escola.

4.11. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (D.A.C.)

Estes domínios, já definidos, constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização, tendo por base as *Aprendizagens Essenciais* com vista a desenvolver as áreas de competências presentes no *Perfil dos Alunos*.

Os DAC explorarão percursos pedagógico-didáticos onde se privilegia o trabalho prático e/ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

1. Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
2. Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar;
3. Os géneros textuais associados à produção e transmissão de informação e de conhecimento, presentes em todas as disciplinas.

O Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, é esclarecedor na definição destes domínios, afirmando que são “áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular base de uma oferta educativa e formativa, tendo por referência os documentos curriculares, em resultado do exercício de autonomia e flexibilidade, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas”. O projeto comum ao desenvolvimento dos DAC, na nossa Escola, passa pelo tema geral - “*A Nossa Missão é...Cuidar da Nossa Casa Comum*”.

Roteiro de construção de um DAC a partir da Cidadania e Desenvolvimento	
Etapa	Operacionalização
Identificação do tema do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar as possibilidades de articulação entre domínios da componente de Cidadania e Desenvolvimento e os conteúdos das disciplinas que integram as matrizes curriculares de cada ciclo de escolaridade. Identificar as possibilidades mais interessantes, do ponto de vista das suas potencialidades formativas, da mobilização dos alunos, dos recursos necessários, das condições que poderão favorecer e potenciar o significado do projeto e da congruência com os pressupostos curriculares de cada uma das áreas curriculares envolvidas, nomeadamente a área de Cidadania e Desenvolvimento.
Identificação das questões estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> Perante cada um dos temas passíveis de serem selecionados, deverão os professores identificar as questões que poderão mobilizar a atividade intelectual, cultural e relacional dos alunos.
Identificação das opções metodológicas	<ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta as opções curriculares propostas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, em função das quais se define o modo de operacionalizar os DAC, devem os professores: <ul style="list-style-type: none"> selecionar a opções ou as opções que mais lhe convêm; refletir sobre as metodologias mais adequadas, os recursos a mobilizar e os produtos a construir; identificar o contributo de cada docente, o calendário de trabalho, os produtos esperados, os critérios de avaliação e o modo como esta será realizada e distribuída pelas diferentes disciplinas que integram o projeto.
Discutir o(s) projeto(s) com os alunos	<ul style="list-style-type: none"> Após a definição do projeto, este deve ser apresentado aos alunos e discutido com os mesmos, de forma a clarificar e, eventualmente, redefinir objetivos, configurar expectativas, modos de funcionamento, regras, calendário de trabalho, processos e implicações da avaliação.

As possibilidades de operacionalização dos DAC são diversas, devendo-se ter em conta, apenas, um conjunto de recomendações que se passam a enunciar:

➔ na **primeira recomendação** pretende-se lembrar que não é obrigatório, nem do ponto de vista dos normativos legais nem do ponto de vista curricular e pedagógico, envolver no DAC todas as disciplinas da matriz referente a cada um dos ciclos de escolaridade. De igual modo, ninguém proíbe que uma tal opção possa ser assumida. Defendemos que o princípio a seguir diz respeito ao facto de o DAC permitir, de facto, que os alunos possam envolver-se em experiências autênticas, social e culturalmente significativas e exequíveis, quer do ponto de vista de que se dispõe, dos recursos passíveis de serem mobilizados quer do ponto de vista das possibilidades de os alunos se assumirem como protagonistas.

→ A **segunda recomendação** tem a ver com as opções metodológicas a assumir, as quais deverão potenciar a participação dos alunos, em todos os momentos do projeto que se pretender implementar, a cooperação entre estes e o desenvolvimento da sua autonomia, bem como outras competências que o “Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória” propõe.

→ A **terceira recomendação** tem a ver com a necessidade de compreendermos que podemos desenvolver o projeto de trabalho através de uma multiplicidade de vias pedagógicas que, como o temos vindo a afirmar, se encontram previstas no Decreto-Lei n.º 55/2018. Referimo-nos à possibilidade de desenvolver o projeto de formação que a Cidadania e Desenvolvimento propõe através da sua combinação total, podendo-se, ainda e quando a situação o justifique (apresentação pública dos projetos; momento de recolha dos dados que obrigue a visitas de estudo, etc.) se poderem definir blocos de trabalho que implicam que durante um, dois dias ou semana inteira, o horário letivo seja modificado. Uma outra possibilidade, próxima desta última, prende ser com a alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar.

→ A **quarta recomendação** relaciona-se com a gestão do tempo que é necessário para desenvolver a componente de Cidadania e Desenvolvimento. Esta componente pode ser desenvolvida ao longo do ano letivo ou através de um semestre. Importa, por isso, refletir sobre esta opção, do ponto de vista da distribuição do serviço docente, da articulação com as disciplinas da grade curricular do ciclo de escolaridade e da relevância e significado do trabalho a desenvolver pelos alunos. Não há soluções melhores ou piores. Há soluções mais ou menos adequadas.

4.12. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A escola aprovará a sua estratégia de Educação para a Cidadania, de acordo com o artigo 15.º do DL n.º 55/2018, de 6 de julho com os domínios no anexo V da Portaria.º226-A/2018, de 7 de agosto.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

Compete ao Agrupamento decidir a forma de implementar a Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário optando por desenvolver “temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos. Neste nível de ensino a Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno.

Domínios obrigatórios em todos os ciclos do ensino básico e no ensino secundário

Em pelo menos dois ciclos do ensino básico e opcionais no ensino secundário

Em qualquer ano de escolaridade e opcionais no ensino secundário

- Direitos humanos
- Igualdade de género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento sustentável
- Saúde
- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco
- Empreendedorismo
- Mundo do trabalho
- Segurança, defesa e paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- outros a definir

4.13. PLANO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA

A Escola demonstra uma grande preocupação com a formação de todos os seus intervenientes ativos. Face às mudanças de currículos e da sociedade em geral, a formação adquire um sentido pleno, se for pensada em contexto: ações de formação que respondam a necessidades sentidas pela Escola, de caráter e duração diversos, podendo ser realizadas por elementos da própria Escola ou mesmo formadores externos. No início cada ano letivo, será efetuado um levantamento das necessidades de formação, de forma a serem definidas as ações a realizar. Todas as formações realizadas na Escola ou frequentadas pelos docentes fora desta constarão em folhas anexas, assim como o respetivo plano de atividades da mesma.

4.14. PLANO DE AÇÃO DE TURMA

A ideia de Plano de Ação de Turma parte da crença de que uma escola de sucesso, para todos, e o desenvolvimento de aprendizagens significativas passam pela reconstrução do currículo nacional, de modo a ter em conta as situações e características dos contextos onde ele se vai implementar. Incorpora,

portanto, a dimensão social da ação educativa e só é viável no quadro da autonomia escolar, que concebe os Conselhos de Turma como lugares de decisão e os Planos de Ação de Turma como instrumentos de gestão pedagógica capazes de fomentar uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer – aprender.

A sua construção é da responsabilidade do Professor Titular de Turma, no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo. Com o PAT pretende-se definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Turma, no que concerne ao trabalho pedagógico, bem como a definição de critérios de atuação comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar.

O PAT, porque não é um mero documento escrito, deve envolver os contributos dos professores, alunos, encarregados de educação e de outros parceiros solicitados pelo Conselho de Turma.

O PAT é um modo de atuação, uma forma de trabalho de equipa, que deverá ser concretizado por todos os envolvidos, sobre alunos reais, com as suas fragilidades, empatias e potencialidades.

Para delinear o PAT é necessário conhecer, mesmo que, sumariamente, os intervenientes (caracterização da turma, o que inclui professores, alunos e respetivas famílias). As avaliações e reformulações do PAT, feitas ao longo do ano letivo, devem ser integradas e o mesmo deve ser atualizado, no final de cada período letivo, incluindo nele documentos importantes à constituição do mesmo.

A avaliação do PAT passará, fundamentalmente, pelos seguintes momentos:

No início do ano letivo, o Conselho de Turma reúne para caracterizar a turma, com base nos processos dos alunos e/ou Plano de ação da turma do ano anterior, enunciando, claramente, os problemas sobre os quais terão de atuar, com vista à sua resolução.

O Conselho de Turma reúne, uma vez por trimestre, para análise do grau de consecução das estratégias implementadas no PAT. No final dos 1.º e 2.º Períodos, poderá proceder-se à avaliação do plano com vista à introdução de reajustamentos à situação concreta de cada aluno.

No final do 3.º Período será feita uma avaliação final do PAT, envolvendo a recolha e incorporação de dados da avaliação para (re)construção do PAT do ano seguinte.

Dado que o PAT é um projeto de turma, a Matriz que a seguir se apresenta deve ser entendida como um auxiliar para a apresentação final do mesmo, e nunca como um espartilho à criatividade e autonomia do DT e/ou Conselho de Turma.

Elementos a considerar no PLANO AÇÃO DA TURMA

- 1.** Lista Nominal; fotografias, horário da turma
- 2.** Constituição do Conselho de Turma.
- 3.** Caracterização da Turma .
 - 3.1 - Grelha;
 - 3.2 - Texto descritivo/ Estatística.
- 4 .** Finalidades Educativas.
 - 4.1- Levantamento do(s) problema(s) da turma- Pontos Fortes e Pontos Fracos
 - 4.2 – Estratégias a utilizar para colmatar o(s) problema(s) identificado(s).
- 5.** Avaliação dos alunos.
 - 5.1- Critérios de avaliação por Disciplina/ Área/Grupo Disciplinar.
- 6.** Sistemas de apoio às aprendizagens.
 - 6.1- Alunos ao abrigo do Decreto-lei 54/2018;
 - 6.2- Medidas adotadas;
 - 6.3- Documentação
- 7.** Planificações
 - 7.1. Áreas Curriculares Disciplinares
 - 7.2. Projetos
- 8.** Atividades Extra -Curriculares e respetivos relatórios.
 - 8.1. Participação em atividades
- 9.** Avaliação do Plano, por período.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA (PCE)

Como todo o projeto em ação, a reflexão sobre a sua concretização deve ser uma tarefa contínua, pelo que o presente documento deve ser objeto de uma análise dinâmica, em que todos os intervenientes devem refletir sobre as prioridades definidas e a qualidade da sua operacionalização. Deste modo, a avaliação do Projeto Curricular de Escola deve permitir medir o nível de adequação e de execução do mesmo para que se possa, de forma fundamentada e refletida, proceder à sua revisão e aperfeiçoamento.

A avaliação do Projeto Curricular de Escola permite, ainda e sobretudo, aferir a eficácia das estratégias entretanto delineadas e aplicadas, em cada ano, tendo em vista a concretização das metas e prioridades definidas no Projeto Educativo. Assim, far-se-á uma análise periódica, que deve refletir, prioritariamente, dois aspetos: a adequação e a execução do projeto:

- ➔ Realização de um inquérito aos alunos sobre o grau de satisfação da oferta formativa da Escola, quer ao nível curricular, quer extra-curricular;
- ➔ Realização de um inquérito aos professores, relativo às condições materiais e humanas, com as quais desempenharam as suas atividades, assim como o seu grau de satisfação;
- ➔ Relatórios das Atividades de Enriquecimento Curricular, que devem privilegiar, não só os resultados, mas também as metodologias utilizadas;
- ➔ Estatística das avaliações no final do ano letivo;
- ➔ Registo sobre as ocorrências disciplinares;
- ➔ As atas devem refletir sobre o cumprimento dos programas e o nível de desenvolvimento das competências essenciais definidas pelas disciplinas;
- ➔ O Conselho Pedagógico fará a análise dos documentos supracitados e, de acordo com os resultados obtidos, será ponderada a necessidade/reformulação de cada prioridade aqui definida, ou ainda a introdução de novas prioridades. De acordo com este balanço, surgirão as orientações para a elaboração do Projeto Curricular de Escola do ano letivo seguinte.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 06 setembro de 2021

O Diretor Pedagógico

Ángelo Miguel Nabais Martins